



## Projeto de Emenda Parlamentar

**Emenda Nº:** 10

**Classe:** Emenda Impositiva

**Origem:** Individual

**Tipo:** Emenda Aditiva

**Autor(es):** Otávio Júlio Gonçalves Filho

**Justificativa:** A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de trabalho, organização e funcionalidade da Farmácia de Minas (Farmácia SUS). A aquisição dos itens é essencial para garantir melhor armazenamento dos medicamentos e garantir melhores condições de trabalho dos servidores.

**Finalidade:** A finalidade da presente emenda é a aquisição de 300 (trezentas) unidades de caixas plásticas BIN, N8, bem como a aquisição de 03 (três) cadeiras de escritório com rodinhas. Beneficiário: Farmácia de Minas

### Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0097 - ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 5.750,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 5.750,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.750,00

**Total Geral Acrescido:** ----- R\$ **5.750,00**

### Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 5.750,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 5.750,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.750,00

**Total Geral Reduzido:** ----- R\$ **5.750,00**

\_\_\_\_\_  
Otávio Júlio Gonçalves Filho